

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Thais Barbosa dos Santos**

**MULHER NEGRA E A SUA INSERÇÃO NO  
MERCADO DE TRABALHO: o período Pós-  
Escravidão (1888-1930) e seu lugar na sociedade  
atual.**

**TAUBATÉ – SP**

**2019**

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Thais Barbosa dos Santos**

**MULHER NEGRA E A SUA INSERÇÃO NO  
MERCADO DE TRABALHO: o período Pós-  
Escravidão e o seu lugar nos dias nos atuais**

Trabalho de graduação apresentado ao Departamento de História da Universidade de Taubaté, requisito parcial para obtenção do Título de Graduada pelo curso de História da Universidade de Taubaté, sob a orientação da Profa. Dra. Angela Michele Suave e co-orientação da Profa. Maria de Fátima Melo Toledo.

**TAUBATÉ – SP**

**2019**

**THAIS BARBOSA DOS SANTOS**

**MULHER NEGRA E A SUA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO: O PERÍODO PÓS-ESCRavidÃO 1888-1930 E UM COMPARATIVO COM OS DIAS ATUAIS.**

Trabalho de graduação apresentado ao Departamento de História da Universidade de Taubaté, requisito parcial para obtenção do Título de Graduada pelo curso de História da Universidade de Taubaté, sob a orientação da Profa. Dra. Angela Michele Suave e co-orientação da Profa. Maria de Fátima Melo Toledo.

Data: \_\_\_\_\_

Resultado: \_\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

Prof. Dra. Angela Michele Suave

Assinatura \_\_\_\_\_

Prof. Dra. Rachel Duarte Abdala

Assinatura \_\_\_\_\_

Prof. Dra. Elisa Maria Andrade Brisola

Assinatura \_\_\_\_\_

*Dedico este trabalho de graduação a minha mãe, que sempre me deu forças e me fez acreditar que sou capaz.*

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente agradeço a Deus, por me capacitar para que eu concluísse minha formação.

Gostaria de agradecer também a minha mãe e meus irmãos por me darem todo apoio e força.

E não poderia deixar de agradecer a minha orientadora prof<sup>a</sup>- Angela Michele, por me auxiliar e apoiar da melhor maneira, com dedicação e profissionalismo.

## RESUMO

A presente pesquisa analisou as dificuldades que as mulheres negras obtiveram para a sua inserção no mercado de trabalho após a abolição da escravidão brasileira, no período de 1889 a 1930 e um comparativo com os dias atuais. Para alcançar o objetivo proposto, foi preciso analisar as condições sociais e econômicas das mulheres negras, identificando quais eram suas funções no mercado de trabalho e quais as dificuldades encontradas neste processo de inserção, além de traçar comparações com as dificuldades em inserir-se no mercado de trabalho nos dias atuais devido ao preconceito enraizado na sociedade, que tem relação direta com a desigualdade social presente na sociedade capitalista de produção. Do ponto de vista metodológico, foi feita a pesquisa bibliográfica para a coleta de informações, e, para a análise dos dados, a abordagem qualitativa. Constatou-se que a escravidão, abolida tardiamente no Brasil, contou com medidas que desfavoreceram os negros, independentemente de gênero. Porém a mulher, em muitos casos responsável pelo sustento de sua família, sofreu violências particulares como abuso sexual e violência doméstica. Entende-se que as condições sociais de mulheres negras até os dias atuais são fortemente impactadas pelos resquícios da escravidão, sendo a desigualdade a base dessa situação, já que as oportunidades no mercado de trabalho para mulheres negras não são as mesmas que para as demais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Escravidão. Mulher negra. Violência. Mercado de trabalho.

## **ABSTRACT**

The present work seeks to analyze the trajectory of black women after slavery (1889-1930) and a comparison with the present day, seeking to analyze the difficulties in inserting themselves in the labor market due to prejudice rooted in society, with evidence of this inequality until nowadays.

Through qualitative research, this work relied on bibliographic analysis to collect information and facts analysis about slavery and it can be concluded that late abolished slavery had measures that did not favor blacks regardless of gender. But the woman, invisible in society and in many cases responsible for her family's livelihood, suffered particular violence from women such as sexual abuse and domestic violence.

It is understood that the social development of black women to the present day suffers from remnants of slavery, since their insertion in society is still unequal, since the opportunities for black women are not the same.

**KEYWORDS:** Slavery; Black woman; Violence; Job market.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	9
<b>CAPÍTULO 1: O FIM DA ESCRAVIDÃO E O LUGAR DA MULHER NEGRA NA SOCIEDADE</b> .....	133
<b>CAPÍTULO 2: A MULHER NEGRA E A QUESTÃO DA INVISIBILIDADE NO MERCADO DE TRABALHO PÓS ABOLIÇÃO: opressão, violência e preconceito</b> .	222
<b>CAPÍTULO 3: A MULHER NEGRA E A DESIGUALDADE RACIAL NO SÉCULO XXI: resquícios da escravidão</b> .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b> 6
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	301
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	312

## INTRODUÇÃO

A presente monografia aborda a situação de mulheres negras no mercado de trabalho brasileiro no período pós-escravidão e um comparativo com os dias atuais. Destaca-se que anteriormente à libertação, as mulheres negras eram vistas apenas como propriedade, sofrendo, então, diversos tipos de violência e exploração, assim como seus antecedentes que foram traficados e trazidos ao Brasil a partir do século XV em navios negreiros.

O objetivo da pesquisa é analisar as dificuldades que as mulheres negras obtiveram para a sua inserção no mercado de trabalho após a abolição da escravidão brasileira, sendo escolhido o período de 1889 a 1930 para elucidar a pesquisa, além de um comparativo com os dias atuais. Para tanto, são analisadas condições sociais e econômicas, identificadas quais suas funções no mercado de trabalho e quais as dificuldades encontradas neste processo de inserção, além de serem relatadas suas condições de trabalho na atualidade, para traçar um comparativo.

A história dos negros no Brasil começou a partir do processo de tráfico negreiro. Os negros africanos eram transportados nos navios- exemplo claro de como eram capturados e traficados- contrariando suas vontades. Este é um retrato do cruel e lucrativo do regime escravocrata.

Desde o momento em que eram capturados nas terras africanas e transportados pelos navios em situações precárias, o que se sabe sobre as condições vividas pelos negros escravizados foi registrado de maneira oral, contado por eles mesmos e por viajantes estrangeiros. Nestes navios, centenas de escravos eram colocados na parte inferior e naquele mesmo local deveriam dormir, fazer suas refeições e necessidades fisiológicas, até que chegassem ao destino. Grande parte não sobrevivia até o destino, outra parcela chegava com doenças ou com a saúde debilitada, desidratados e abaixo do peso. Os negros que chegavam ao Brasil em condições razoáveis eram vendidos a pessoas influentes e com grande poder aquisitivo, como grandes fazendeiros, geralmente produtores de café. A condição do então escravizado era a de objeto, propriedade, que tinha a finalidade de

desempenhar toda e qualquer função que lhe fosse designada e até o tempo que lhe fosse imposto por seu dono.

O período em que mais se intensificou o movimento migratório forçado, ou melhor dizendo, a diáspora<sup>1</sup> de negros africanos foi entre os séculos XV a XVI, fazendo com que a presença de escravos africanos se tornasse algo comum em todo os continentes.

A partir de 1888, com a lei Áurea, quando oficialmente é decretado o fim da escravidão, destaca-se mais um dilema a ser vivido pelos negros e, especificamente pelas mulheres negras: qual seria o papel econômico que elas teriam na sociedade capitalista, e como seria feita a sua integração no mercado de trabalho, depois de uma vida inteira como escrava em uma sociedade patriarcal, elitista e totalmente estamentizada, que só abolira a escravidão por pressão de países capitalistas? Além disso, figuras negras importantes como advogados e jornalistas também fizeram parte do movimento abolicionista, dando mais visibilidade ao movimento, como José do Patrocínio.

Após a abolição da escravidão, os negros foram abandonados à própria sorte sem a realização de reformas que os respaldassem e os incluíssem na sociedade, assim como os denominados “cidadãos brancos, livres e pobres”. Como ressalta Florestan Fernandes (1964) sobre a situação do negro pós-abolição:

O liberto viu-se convertido, sumária e abruptamente, em senhor de si mesmo, tornando-se responsável por sua pessoa e por seus dependentes, embora não dispusesse de meios materiais e morais para realizar essa proeza nos quadros de uma economia competitiva. (FERNANDES, 1964, p.3).

É nesse sentido que essa pesquisa trata de uma temática importante, pois revela um período de transição social das mulheres negras, elas passam da condição de propriedade privada para a condição de pessoa livre e responsável juridicamente, um sujeito com direitos.

É primordial considerar que esse processo foi composto por um misto de sentimentos, como o sofrimento durante a luta pela liberdade e também o sentimento de luta das mulheres negras recém-libertas da escravidão, que alcançaram a condição de assalariadas, lutando para sua inserção no mercado de

---

<sup>1</sup> Dispersão de um povo em consequência do preconceito ou perseguição política, religiosa ou étnica.

trabalho de maneira igualitária e justa, visto que a aceitação por parte da população majoritariamente branca foi marcada por preconceito racial e de gênero.

Demonstra-se assim que a luta das mulheres negras contou e ainda conta com mais empecilhos que o normal: além de serem excluídas por sua cor de pele, carregada de um passado de sofrimentos e violência, teriam que provar sua competência por serem mulheres.

Como referencial teórico para a elaboração dessa pesquisa, são utilizados autores que dedicam seus estudos à situação de vida dos negros durante e pós-escravidão como Angela Davis; sua produção trata das nuances da opressão e analisa-as profundamente, buscando entender como a sociedade se estrutura, como no livro *Mulheres, Classe e Raça* (2016). São utilizados também autores que tratam especificamente o racismo e suas estruturas, como Silvio Almeida em *O que é racismo estrutural?* (2018), obra na qual é estudada a naturalização do preconceito e sua relação com aspectos políticos, econômicos, jurídicos e familiares na sociedade. Também para tratar da escravidão, da economia e o do capitalismo, é tido como base autores como Florestan Fernandes, em *A Revolução Burguesa no Brasil* (1975) e *A Integração do Negro na Sociedade de Classes* (1964)

Do ponto de vista metodológico, usada é utilizada a abordagem qualitativa. A pesquisa bibliográfica conta com a análise do período pós-abolicionista (1888-1930) com base em historiadores e filósofos que têm estudos voltados à escravidão e o desenvolvimento da mulher negra neste período. Através da pesquisa bibliográfica, foi possível identificar quais as dificuldades enfrentadas por mulheres negras para inserir-se no mercado de trabalho.

Para a construção deste trabalho foram selecionados os livros de Florestan Fernandes, como *A integração do negro na sociedade de classes*, Octavio Ianni, com sua obra *Raças e classes sociais no Brasil* e a dissertação de pós-graduação de Lorena Feres, *libertas entre sobrados: contratos de trabalho doméstico em São Paulo na derrocada da escravidão*.

É importante também ressaltar que esta pesquisa se destina principalmente a mulheres adultas e jovens, a fim de destacar a condição social e econômica da mulher negra após a escravidão brasileira e quais os avanços econômicos e sociais alcançados por elas atualmente.

Esse trabalho de monografia é dividido em três capítulos: no primeiro capítulo são abordadas as leis que se antecederam ao fim da escravidão, assim como as

quais foram as principais ocupações de trabalho dos negros após a abolição da escravidão, incluindo as mulheres. No segundo capítulo, são tratadas as dificuldades das mulheres negras em inserir-se no mercado de trabalho no período pós-escravidão, analisando as expressões da questão social enfrentadas, compreendendo como se deu a transição em que a mulher negra passou de escrava para cidadã livre. Finalmente, no último capítulo é feita uma análise para comparar as condições de trabalho das mulheres negras atualmente com o período pós-escravocratas.

## **CAPÍTULO 1**

### **O FIM DA ESCRAVIDÃO E O LUGAR DA MULHER NEGRA NA SOCIEDADE**

O presente capítulo aborda as ocupações da mulher negra no mercado de trabalho no período de 1889 a 1930, trazendo exemplos de como a escravidão marcou para sempre a vida da mulher negra na sua busca por ocupação.

Para tanto, faz-se necessário discorrer historicamente sobre o fim da escravidão. Considerando que a escravidão tem o foco na exploração do trabalho, é explorada a categoria teórica “trabalho” e com as legislações da época, estudando como se deu o processo até que a escravidão fosse abolida.

O fim da escravidão oficializou-se em 1889, mas já se considerava, por volta de 1879, as ideias de abolicionismo dentro e fora do parlamento, como cita Joaquim Nabuco (1883) em seu livro *Abolicionismo*. Mas antes que a ideia de abolição fosse completamente aceita nos parlamentos e entre a população brasileira, diversas leis foram institucionalizadas com o objetivo de emancipar a imagem de liberdade aos escravizados, já se pensava e admitia que o fim da escravidão fosse necessário, porém, de modo contraditório se faziam as decisões, que em muitos momentos não saíam do papel.

A partir da independência, em 1822, diversas experiências constituintes começaram a surgir. Em 1823, a Assembleia Constituinte foi convocada para discutir um projeto de lei fundamental que o Brasil até então não possuía. A partir disso, começaram a surgir discursos antiescravistas, como o de José Bonifácio, em 1823, em sua representação contra escravatura nos seguintes termos:

Sem a abolição total do infame tráfico da escravatura africana e sem a emancipação sucessiva dos atuais cativos, nunca o Brasil firmará a sua independência nacional, [...] sem liberdade individual não pode haver civilização e nem sólida riqueza, não pode haver moralidade e justiça, e sem estas filhas do céu, não há nem pode haver brio, força, e poder entre as nações. (DOLHNIKOFF, 2005, p.51).

Contudo, D. Pedro I, percebendo que a assembleia contrariava seus interesses, dissolveu-a, outorgando logo depois a Constituição de 1824, fazendo assim com que o projeto de abolição gradual da escravidão fosse engavetado. Diversos autores abolicionistas destacam a distância da Constituição com a

verdadeira realidade, pois em momento algum se mencionava o escravo como cidadão, tornando contraditório o conteúdo da Constituição, que tratava de assuntos como liberdade e igualdade. Cheia de contradições, a Constituição do Império durou 65 anos.

Essas contradições revelam o quão anômalo era o liberalismo do Brasil do séc. XIX, um liberalismo elitista, antipopular, antidemocrático e conservador, marcado por práticas autoritárias, formalistas, ornamentais e ilusórias, como afirma Wolkmer (2003, p. 79), uma dessas práticas viria a ser o “tráfico negreiro”, principal forma de transporte de escravos em situações insalubres, em sua maioria em embarcações superlotadas, que eram desembarcados no Brasil desde o início do período colonial, mais precisamente no começo do século XVI, como apontam historiadores como período em que escravizados começaram a ser trazidos ao Brasil. (BAKAJ, 1988, p. 406).

Logo após os anos que sucederam a primeira Constituição, leis abolicionistas começaram a ser estudadas, com o objetivo de gradualmente acabar-se com a escravidão. Uma das pioneiras foi nomeada como Lei Diego Feijó, de 7 de novembro de 1831, que previa liberdade aos cativos e punição para aqueles que os traficassem. Trata-se de uma lei que não contava com a fiscalização necessária e que, além disso, não foi aceita pela população, pelos traficantes, pelos donos responsáveis pela abertura dos portos, pelos donos dos cativeiros e nem por aqueles que adquiriam escravos. O número de escravos traficados continuou o mesmo, já que os parlamentares não ousavam intensificar políticas e direitos individuais e tampouco revogar a Lei, como cita o autor Joaquim Nabuco (1849-1910), importante abolicionista da época:

A primeira oposição nacional à escravidão foi promovida tão somente contra o tráfico. Pretendia-se suprimir a escravidão lentamente, proibindo a importação de novos escravos. À vista da espantosa mortalidade dessa classe, dizia-se que a escravatura, uma vez extinto o viveiro inesgotável da África, iria sendo progressivamente diminuída pela morte, apesar dos nascimentos (NABUCO, 2003, p. 26).

Em 1845, a coroa britânica proibiu o tráfico de escravos entre a África e as Américas, com a Lei conhecida como *Bill Abeerden*, sendo cinco anos mais tarde sancionada forçadamente uma lei brasileira que tratava do mesmo assunto, já que embarcações britânicas e inglesas fiscalizavam ardorosamente os territórios marítimos brasileiros em busca de embarcações com escravos, a Lei brasileira

Euzébio de Queiroz, que oficialmente proibiu o tráfico foi aprovada em 4 de setembro de 1850, contribuindo para que o tráfico de escravos diminuísse progressivamente. A tabela a seguir demonstra a ineficácia das leis até então implantadas, mudando a situação principalmente após a lei de 1850:

**Tabela 1 - Número de escravos traficados trazidos ao Brasil entre 1845 e 1854**

Ano	Escravos traficados trazidos ao Brasil
1845	19.453
1846	50.325
1847	56.172
1848	60.000
1849	54.000
1850	23.000
1851	3.278
1852	700
1854	512

Fonte: Bethell (2002, p. 436).

Outra lei a ser implantada, que buscava a diminuição da escravidão, foi nomeada como Lei do Ventre Livre de 27 de maio de 1871, de autoria de Theodoro Machado Freire Pereira da Silva. Ele a declarou como um marco político importante quanto à escravidão. A lei decretou que, a partir daquela data, os filhos de escravos nascidos no Império estariam livres, mas que a obrigação de criá-los até os sete anos de idade viria a ser dos donos de suas mães, e que, como indenização, eles teriam a opção de receber como pagamento serviços desses filhos de seus escravos até os 21 anos, ou receberiam uma indenização em dinheiro paga pelo Estado. Caso optassem por receber a indenização, os filhos dos escravos seriam colocados à disposição do governo.

Houve também a Lei do Sexagenário (1885), que teve pouca utilidade pública, já que tornava libertos os escravos acima de 60 anos. Analisando as duas leis promulgadas pelo Império, encontramos diversas controvérsias: uma não tornava o filho do escravo livre após o nascimento, visto que a opção de seu futuro estaria nas mãos dos senhores, e a outra tornava os escravos livres tardiamente, já que a

expectativa de vida de um escravo era muito baixa. Essas medidas controversas fortaleceram ainda mais a ideia de libertação dos escravos, que viria a acontecer três anos depois com a Lei Áurea (1888).

A Lei Áurea (1888) em seu art. 1º declarava extinta a escravidão no Brasil desde a promulgação desta Lei. Isso ocorreu após anos de luta, em um processo que contou com várias leis que pouco contribuíram para a abolição da escravidão, visto que foram implantadas contendo muitas brechas e contradições, além daquelas que não recebiam a atenção necessária do Estado para serem fiscalizadas. Esta lei denunciava o quanto o Brasil estava atrasado, sendo o último país a abolir escravidão, segundo a análise de Hillary Macdonald Beckles (2003), ficando atrás de países como Haiti (1804), Chile (1823), México (1826), Uruguai (1842) e Estados Unidos (1864).

Após a abolição da escravidão, discussões em torno de como o detentor dos escravos sairia dessa situação começaram a surgir, já que o escravo era visto como uma propriedade. Esta questão era prevista perante a Lei art. 179, XXII, em que era “garantido o direito de propriedade em toda sua plenitude”. Nela, continham informações que reafirmavam: “Se o bem público legalmente verificado exigir o uso e emprego da propriedade do cidadão, será ele previamente indenizado do valor d’ela” (BRASIL, 1824, p. 38). Abolicionistas e escravocratas enxergavam a necessidade de se abolir a escravidão, mas também entravam em desacordo quanto à questão da indenização. Após muitas discussões foi acordado que a abolição aconteceria sem nenhum tipo de ressarcimento aos donos dos escravos libertos.

Após anos de luta, os negros recém-libertos de anos de violência, abusos e privação da sua liberdade começam a se ver em um novo caminho: o de ajustar-se à sociedade como cidadão livre. O que essencialmente não se contava era que os principais centros urbanos que estavam se formando, como em São Paulo, eram burgueses pelos princípios mercantis que, assimilados ao modo capitalista de produção, excluíram o negro da sociedade.

Em busca de novos moldes de relações sociais em maior importância nas relações de trabalho, os grandes proprietários de terra viram uma oportunidade na imigração de trabalhadores europeus, que ajudariam na economia. A questão do negro e o trabalho é muito mais complexa do que se parece quando se trata dessa mudança, como cita Juarez Tadeu de Paula Xavier (2018) em seu artigo:

Os 388 anos de trabalho escravo grafaram as relações econômicas, culturais, políticas e sociais que, mesmo depois de 130 anos de abolido, congelam a população descendente de africanos na base da pirâmide social, lócus e logos da clonagem ampliada das desigualdades sociais, com profundas assimetrias entre “privilegiados” e “desprivilegiados destituídos de direitos”. (XAVIER, 2018, p.7)

Trata-se de uma relação que apenas no Brasil se perdurou por quase quatro séculos. O negro escravizado não estaria acostumado a ser responsável por suas escolhas diárias, por seu sustento, o que implica uma questão fundamental que nunca teve, e, entre elas, a mais importante: a liberdade. Ainda mais, ele não teria sido nunca em sua vida responsável por suas escolhas, sendo sempre explorado, privado de relações sociais e diante disso, era inevitável que seu despreparo quanto ao que de fato seria necessário para que ele se adaptasse a sua nova realidade como homem livre.

Segundo Karl Marx (1932), o trabalho é definido como a atividade sobre a qual o ser humano emprega a sua força para produzir os meios para seu sustento. Fazendo uma correlação com a afirmação, é esta transição pela qual o negro passa ao se tornar responsável por seu sustento, passando de propriedade para cidadão livre, que sofreu problemas estruturais que se perduram por muito tempo, pois as relações mudaram drasticamente: o negro até então em todo o período que fora escravizado, sofreu todos os tipos de violência, foi violado e exposto em todos os sentidos, e depois de liberto precisou adaptar-se a condições básicas de um homem livre, que jamais havia vivido. Além disso, percebeu suas necessidades e desejos, como o de ser dono de suas escolhas e uma dessas formas seria o trabalho, como ainda afirma Marx:

que o engendrar prático de um *mundo objetivo*, a *elaboração* da natureza inorgânica é a prova do homem enquanto um ser genérico consciente, isto é, um ser que se relaciona com o gênero enquanto sua própria essência ou [se relaciona] consigo enquanto ser genérico... Precisamente por isso, na elaboração do mundo objetivo [é que] o homem se confirma, em primeiro lugar e efetivamente, como *ser genérico*. Esta produção é a sua vida genérica operativa. Através dela a natureza aparece como a sua obra e a sua efetividade [*Wirklichkeit*]. O objeto do trabalho é, portanto, a *objetivação da vida genérica do homem*: quando o homem se duplica não apenas na consciência, intelectual[mente], mas operativa, efetiva[mente], contemplando-se, por isso, a si mesmo num mundo criado por ele. (MARX, 1932, p. 516, grifos no original)

É importante ressaltar que na sociedade capitalista em que o negro foi inserido, transitando de escravo para homem livre, existe uma análise do uso da mão de obra do homem livre, comparado ao feudalismo e à escravidão – ambas são exploratórios, segundo o livro de Léo Hubermann em seu livro *A História da Riqueza do Homem*:

Mas não era fácil ver que na sociedade capitalista o trabalhador continuava a fazer um mau negócio. Resumidamente o operário é um agente livre. Ao contrário do escravo ou do servo, ele não tem de trabalhar para seu dono ou senhor. Presumidamente, ele pode trabalhar ou não, como queira. E tendo escolhido o patrão para o qual deseja trabalhar, o operário recebe pagamento pelo seu trabalho, no fim da semana. Certamente, isso era diferente - não era isso exploração do trabalho? (HUBERMANN, 1981, p. 195)

O trabalhador assalariado na sociedade capitalista é considerado um homem livre. Não tem um dono ou pertence a alguém, nem está preso ao solo como no regime feudal, porém é “escravizado” pelas condições de trabalho e necessidade de gerar lucro ao capitalista. Da riqueza socialmente produzida há uma apropriação individual pelo capitalista, deixando o trabalhador com o mínimo para viver. Seu tempo de trabalho é vendido aos donos dos meios de produção, tornando-se uma mercadoria.

Ao tratarmos do processo do negro e suas relações com o trabalho seria ainda mais problemático, visto que nesse período de transição de trabalho forçado para o chamado “trabalho livre”, surgiram algumas dificuldades. Um dos problemas encontrados era de origem estrutural durante este processo, como o de não querer submeter-se a situações que se remetiam ao passado. Além disso, os antigos senhores também encontraram muita dificuldade em relacionar-se com os negros em sua situação atual: a de homens livres. Estas questões tornaram ainda prejudiciais a sua inserção no mercado de trabalho, pois agricultores possuíam a opção de contratar imigrantes, que eram seus preferidos por estarem acostumados ao trabalho livre e possuírem afinidade com o modo de trabalho e suas exigências.

Além da questão dos imigrantes, o preconceito racial estaria então ganhando forma no imaginário brasileiro. O aparecimento de teorias científicas raciais buscava provar que os negros eram inferiores, logo o racismo que era caracterizado como uma expressão da questão social<sup>2</sup> tornou-se alvo de pesquisas de importantes cientistas que buscavam provar que o negro era biologicamente inferior e incapaz de

---

<sup>2</sup> Para Octavio Ianni (1972), a questão social apresenta diferentes aspectos econômicos, políticos e culturais relacionados ao desenvolvimento extensivo e intensivo do capitalismo.

entender conceitos e comandos dos brancos. A contratação de imigrantes europeus estaria também atrelada à questão racial e o ideal de progresso que estaria relacionado à raça branca. Somando o preconceito racial e a ideia de inferioridade sobre os negros, a preferência dos grandes empresários em contratar imigrantes e a falta de responsabilidade do Estado em criar medidas sociais e leis que incluíssem o negro na sociedade, traz como resultado a grande parcela de negros incluídos na pobreza e na marginalização. Vale destacar a afirmação de Gomes e Cunha (2007, p. 11), sobre esse período:

A sujeição, a subordinação e a desumanização, que davam inteligibilidade à experiência do cativo, foram requalificadas num contexto posterior ao término formal da escravidão, no qual relações de trabalho, de hierarquias e de poder abrigaram identidades sociais se não idênticas, similares àquelas que determinada historiografia qualificou como exclusivas ou características das relações senhor – escravo. (2007, p. 11)

A população negra, na tentativa falha de inserir-se nos centros urbanos à procura de trabalho, alcançava trabalhos temporários e recebendo salário muito abaixo do comum, porém essa experiência possibilitou “apropriar-se de uma parte do produto de seu trabalho, a qual lhe permitirá arcar com as despesas de sua própria manutenção”. (GOMES, 1990, p. 10), que possibilitou também que conseguissem um lugar para morar, migrando para bairros afastados dos centros urbanos e o interior do Estado de São Paulo, onde havia muitos trabalhos relacionados à agricultura. De acordo com Carril (2006, p.17), “estudos sobre o crescimento da cidade de São Paulo mostram como a população ficava mais escura à medida que se afastava em direção à periferia.”.

Dessa forma, a luta do negro para inserir-se na sociedade continuava de maneira desigual e desumana. Por um lado, não encontrava oportunidades de adaptar-se aos novos moldes, já que a imagem do imigrante era muito mais valorizada e que ainda aumentariam a quantidade da população branca no Brasil. Além disso, os negros recém-libertos não contaram com nenhuma ajuda do Estado para reinserir-se na sociedade como trabalhador, nenhum plano de assistência que visasse incluir o negro foi implantado.

Sendo assim, a ocupação significativa dos imigrantes no mercado de trabalho fez com que a população negra ocupasse então as funções subalternas e menos valorizadas, como serviços domésticos, empregos informais, demonstrando, assim, a falta de oportunidade e a má remuneração dada aos negros. O Censo de 1893

demonstra claramente o efeito da vinda de imigrantes no mercado de trabalho brasileiro, destacando a dificuldade em inserção dos negros no mercado de trabalho pós-escravidão.

O censo de 1893 da cidade de São Paulo mostrou que 72% dos empregados do comércio, 79% dos trabalhadores das fábricas, 81% dos trabalhadores do setor de transportes e 86% dos artesãos eram estrangeiros. Uma fonte de 1902 estimou que a força de trabalho industrial na capital era composta de mais de 90% de imigrantes; em 1913, o Correio Paulistano estimou que 80% dos trabalhadores do setor de construção eram italianos; e um estudo de 1912 sobre a força de trabalho em 33 indústrias têxteis do Estado descobriu que 80% dos trabalhadores têxteis eram estrangeiros, a grande maioria italianos. (ANDREWS, 1998. p. 123)

Ao tratar especificamente das mulheres negras no mercado de trabalho, no período pós-abolicionista, que tem abordagem central na monografia (1888-1930), nota-se que as atividades econômicas exercidas também não fogem do padrão exercido pelos homens, ocupavam, assim como eles atividades inferiores, mas com uma diferença que as colocariam ainda mais em desvantagem: a questão de gênero. Essa questão relacionada à mulher vem com uma bagagem de dominação do homem para com ela, por exercer uma função de controle, recebendo certa tolerância da sociedade, que culturalmente aceita que sejam punidos aqueles que agirem ou desviarem do que é visto como comum. O que é necessário deixar claro é a questão da relação masculina e do quanto ela atravessa todas as relações sociais, objetivamente, resultando em estruturas hierarquizadas em meio ao senso comum.

Além disso, as negras recém-alforriadas enfrentariam também a questão da desigualdade social que veio a ser um grande empecilho para que superassem o machismo, a pobreza e o preconceito. Contudo, a maioria das mulheres negras conseguiu resistir e encontrar funções que as ajudassem a sobreviver, sendo a maioria delas de condição inferior e com remuneração muito abaixo do normal.

Algumas pesquisas já existentes mostram que essas mulheres transitavam pelas ruas, trabalhando aqui e ali, como verdureiras, quitandeiras, costureiras, arrumadeiras, entre outros afazeres; mulheres de uma classe social que as mantinha tradicionalmente ligadas ao costume do concubinato ou a uma existência de mães solteira pobres, distanciadadas, com raras exceções, dos casamentos oficiais mediados pela igreja. (PAPALI, 2003, p. 155).

Segundo análise de Feres (2011), predominara a atuação das mulheres negras recém-alforriadas em atividades domésticas, como a de empregada, lavadeira, copeira, ama de leite.

A condição da mulher negra no período pós-abolição chama atenção, pois, mais complexa que a dos homens negros, ela não só se tornaria invisível e isso se daria a questão da sua cor, que na sociedade sempre a lembrará de seu passado, mas seria lembrada também de seu gênero, que sempre inferiorizado a colocaria em desvantagem.

Segundo Feres (2011), a predominância na ocupação de mulheres negras no período pós-abolição era na área doméstica. Tal fato sucedera anos antes da Lei Abolicionista que proibiria permanentemente a posse de um negro como escravo, ou seja, anos antes mulheres negras já vinham sendo libertas por seus senhores e ingressando no mercado de trabalho. As ocupações dessas mulheres geralmente mudavam apenas em lei, pois a maioria continuou a prestar serviços aos seus antigos donos em troca de comida e moradia. A outra parcela que decidiu se mudar, migrou para o interior das cidades para trabalhar em plantações de café, principal fonte da economia brasileira neste período.

## **CAPÍTULO 2**

### **A MULHER NEGRA E A QUESTÃO DA INVISIBILIDADE NO MERCADO DE TRABALHO PÓS-ABOLIÇÃO: opressão, violência e preconceito**

A análise do desenvolvimento da mulher negra no período pós-abolicionista ressalta as dificuldades encontradas para inserir-se de maneira igualitária no mercado de trabalho, tornando suas opções precárias, obrigando em suma maioria a aceitarem subtrabalhos, serviços informais, instáveis e com baixa remuneração.

Ao analisar a questão de gênero e raça, no caso, mulheres da cor negra pode-se entender que esta questão se faz essencial para as relações humanas atualmente, visto que a mulher negra e toda sua particularidade e papel na sociedade foram analisados e relacionados com os tempos atuais, como no livro de Angela Davis, *Mulheres, Raça e Classe* (2016), que faz uma análise da mulher branca e da mulher negra e de seus papéis na sociedade como mulher. Evidencia-se também neste livro que a maior parte das mulheres negras foi obrigada a trabalhar fora, em contrapartida de mulheres brancas. Isso também explica as relações de trabalho de mulheres negras atualmente, que não se diferenciam dos trabalhos ocupados por elas nos primeiros anos de escravidão.

A mulher negra era vista durante a escravidão como trabalhadora integral, e apenas em último caso vista como mãe, protetora e esposa, ou seja, não recebia tratamento diferenciado, sendo explorada da mesma forma que os homens, sendo submetida a trabalhos em lavouras. Porém, as mulheres também sofriam com violência, pois eram vítimas de abuso sexual e outros tipos de violências que só poderiam ser infringidos a elas.

De acordo com Bento (2002), as relações hierárquicas, próprias para as práticas discriminatórias, encontram espaço distinto nas relações de trabalho. Segundo a autora, as decisões tomadas nesse setor influenciam fortemente a inserção social dos diferentes segmentos e a possibilidade ou não de mudança no quadro das discriminações.

Segundo Schueler (1999), a mulher trabalhadora não tinha direito à educação, nem ao menos era citada na legislação que tratava da regulamentação do ensino primário e secundário, no ano de 1854, através da lei 1331-A. Essa

legislação possibilitou acesso da população livre, vacinada e não portadora de doenças contagiosas às escolas criadas pelo Ministério do Império, porém, não era permitida a presença de escravos nem sequer de mulheres negras ou mestiças livres.

No período republicano foram feitas algumas modificações nas reformas educacionais em algumas modalidades de ensino primário e secundário, mas a questão dos trabalhadores negros continuou ignorada pelo poder público e pela elite local, que temendo por seus privilégios, preferiu ignorar essa necessidade.

No estudo econômico e do capitalismo Florestan Fernandes (1978) e Octavio Ianni (1972), autores que trabalham as relações raciais com enfoque nas questões de raça e classe, afirmam que a mulher negra no mercado de trabalho neste período é vista como sustento da raça após a abolição, visto que o homem negro enquanto trabalhador fora marginalizado e excluído da nova ordem social, por estar incapaz de assumir o papel de trabalhador livre, de garantir o sustento total de sua família, obriga a mulher negra a assumir o sustento parcial ou total de sua família.

Dessa maneira, a precariedade dos trabalhos também evidencia outro fator vivido por essas mulheres: a violência e os abusos frequentes, consequência das relações de poder estabelecidas entre mulheres negras e empregadores, então antigos senhores e donos delas.

Fato que demonstrava certas irregularidades nas condições de trabalho era a recorrência em alternância de empregos. O que denunciava o silêncio dos patrões em relação à saída voluntária de suas empregadas era mascarado em falas dos mesmos: “se demitira por livre vontade”, “por motivo ignorado” e “por não querer continuar”. Tal situação evidenciava a recusa das mulheres negras a estes costumes, que não faziam parte do contrato e que viria a ferir a moral e os bons costumes de maneira individual e de sua família, tidos como “servicias ou maus tratos” por parte dos patrões e previstos pela lei municipal de 1886 como “causas justas”<sup>3</sup> para demissão nunca foram mencionados em livros de polícia com seus motivos de maneira detalhada.

Boris Fausto (1984) transcreveu em seu livro uma situação registrada em processo crime, no qual evidenciava a situação de uma empregada jovem negra, em 1909:

---

<sup>3</sup> “Dos criados e amas de leite”, 1886, op. Cit, p.52.

Joana das Neves, de 16 anos, conta que desde que começou a trabalhar há uns 15 dias o filho também menor dos patrões a apalpava. Em uma noite, Haroldo entrou em seu quarto e desvirginou-a, sob a ameaça de cortá-la com um canivete. Queixou-se à patroa e esta não fez caso. O pai de Joana diz que a filha voltou para casa narrando o ocorrido, trazendo-lhe ainda uma camisa manchada de sangue. Foi interpelar a família do indiciado, mas disseram-lhe que “aquilo era mentira. (FAUSTO, 1984, p. 215.)

Seria uma questão anacrônica pensar em estupro na época, mas a defesa dessas mulheres negras, em sua maioria jovens, não era tão bem aceita pela sociedade jurídica, que as mencionavam como sem honra. Segundo Fernandes (1978), entre os anos de 1880 e 1924, os crimes sexuais atingiram quase exclusivamente moças pobres, 41 % delas empregadas domésticas e 19,5% empregadas em serviços domésticos como lavadeiras, faxineiras e costureiras, não residentes na casa de seus patrões.

Boris Fausto (1984) ainda enfatiza que as práticas discriminatórias e de violência partem da ideia do preconceito enraizado através da escravidão, trazendo a ideia de que a figura feminina da mulher negra, mesmo que livre, não tinham uma honra a preservar.

Segundo Heller (1970), “o preconceito é a categoria do pensamento e do comportamento cotidianos”. A partir disso, precisamos nos aproximar da compreensão do pensamento por meio da vida cotidiana, pois assim podemos entender que o pensamento cotidiano implica também em comportamento.

Algumas particularidades em relação à mulher negra e o preconceito foram criando forma com o tempo, uma delas foi o preconceito ligado à sexualidade da mulher. Sonia Giacomini (1988) explica a relação entrelaçada entre racismo e a ideologia patriarcal:

A exaltação sexual da escrava e o culto à sensualidade da mulata, tão caros à nossa cultura branca e machista, visto sob um novo prisma, mais do que explicar os ataques sexuais às escravas, parecem cumprir uma função justificadora do senhor de escravos enquanto vítima da lascívia “natural”. (1988, p. 66)

Além dos abusos sexuais vindo de senhores, patrões e seus filhos, a violência, humilhação e abusos foram ainda mais frequentes na vida dessas mulheres: “também eram frequentes as relações amargas entre a senhora da casa e suas domésticas, pois se sabe que a pequena tirania doméstica era endêmica”. (WRIGHLEY, 2006, p. 177).

Com a prática cada vez mais recorrente em não se estabilizar em empregos de ordem domésticas por conta dos abusos e violências, patrões começaram a adotar um determinado tipo de certificado de “inclusão” da sociedade hierárquica branca. Através dele, pretas, pardas e mulatas eram designadas através do discurso senhorial em reafirmar pela cor da pele a posição hierárquica de ex-senhoras e antigas escravas, naquele período já livres. Essas distinções por meio de cor apenas ressaltam que a diferenciação era algo construído historicamente através da escravidão.

Outra questão a ser discutida seria a migração das negras ocasionada pela instabilidade financeira. A maioria das libertas e descendentes que não era agraciada com lotes de terras por seus senhores não contava com muitas alternativas. Segundo Walter Fraga (2009, p.98), “para os que emergiram do cativeiro sem nada mais além do que a força dos próprios braços migrar para outros lugares foi um imperativo de sobrevivência”. Muitas mulheres negras buscavam distanciar-se dos lugares em que cresceram e de seus antigos senhores, na tentativa de deixar o passado e sofrimento para trás, sendo assim, rompiam com seu passado, buscando na capital uma nova forma de viver, sendo, em sua maioria, encontradas em trabalhos domésticos e variados.

Após a abolição da escravidão, mulheres negras tiveram não só dificuldade em se inserir no mercado de trabalho por conta de sua cor, mas também por conta do gênero, já que naquele período as mulheres não só eram invisíveis, mas também limitadas a várias ações, por serem sempre inferiorizadas em relação ao homem. O preconceito, a violência física e sexual acometida a elas trazem a reflexão do papel na mulher negra na sociedade naquele período: a de exclusão social, já que no imaginário da população branca, os negros não passavam de uma mercadoria que poderia ser comercializada e usada da forma que achassem melhor.

### CAPÍTULO 3

## A MULHER NEGRA E A DESIGUALDADE RACIAL NO SÉCULO XXI: resquícios da escravidão

Para Nogueira (2017), o racismo só pode ser compreendido como relação de poder, estruturado por dentro das instituições sociais e sua superação não se faz sem a reforma destas. Desse modo, é importante estudar as relações raciais e o preconceito nos processos de desigualdades e exclusões sociais, como é o caso da mulher negra e suas ocupações sociais no século XXI.

A escravidão nos deixou como legado o racismo, estratificado e fortificado para privilegiar os interesses elitistas. Os discursos preconceituosos sempre disfarçados nos deixam claro como os direitos sociais foram negados aos negros, no geral, impedindo que pudessem ingressar na sociedade como trabalhadores nas mesmas condições dos brancos, com os mesmos direitos e oportunidades. Após a abolição da escravidão, discursos desmoralizantes com relação aos negros se propagaram, como a questão da mestiçagem que tinha como objetivo a diminuição da população negra no Brasil. Como cita Martins:

numa conjuntura em que o processo de constituição capitalista se efetivava, o trabalho assalariado se coloca numa direção essencialmente excludente, de valorização do trabalhador branco (o imigrante europeu) como símbolo da redefinição social e cultural do trabalho no país. (MARTINS, 2012, p. 456)

O levantamento de dúvidas em relação ao desenvolvimento de grupos raciais e étnicos se faz presente na necessidade de problematizar e entender as seguintes questões: qual a relação entre a situação do negro atualmente, em um sentido mais amplo, com a escravidão? Por que negros e brancos não possuem equidade salarial? Por que socialmente os negros são vistos de maneiras diferentes dos brancos?

Trata-se de processos marcados por paradoxos, relações institucionalizadas, processos de marginalização social. Todos esses aspectos carregam discursos positivos ou negativos que possuíram alguns persistentes até hoje, sendo eles de maneiras positivas ou negativas sobre esses grupos.

É inegável que a situação racial brasileira sempre esteve marcada por profundas ambiguidades. Dentre elas, destacam-se as seguintes: a idealização do passado indígena e a miséria real e presente do índio; o exotismo das religiões (candomblé, batuque, umbanda,

quimbanda, etc.) e a classificação ideológica do negro como africano, descendente de escravo ou outras verbalizações de conotação negativa. (IANNI, 2004, p. 291).

No último censo do IBGE de 2010, 92,4 milhões de pessoas se autodeclararam de cor branca, representando 45,5% da população. O grupo de pessoas de cor parda representava 45% do total populacional. Outros 8,6% se declararam de cor preta (17,4 milhões de pessoas) e 1,8 milhão de pessoas (0,9%) declararam outra cor ou raça (indígena ou amarela). Para efeitos de políticas públicas voltadas à igualdade racial, são considerados negros ou afrodescendentes os pretos e pardos. Mostrando que o fenômeno da “pardalização” como o fenômeno da indefinição da raça.

O mapa da violência, que trata do homicídio de mulheres, revelou que, entre os anos de 2003 e 2013, morreram 46.186 mulheres. Desse total, 25.637 ou, em porcentagem, 55% eram negras. As mulheres brancas assassinadas no período foram 17,5 mil, ou 37% do total. Notamos que tais disparidades são mais severas em relação a mulheres, juventude e crianças negras.

Através destas pesquisas, é possível analisar as condições as quais a mulher negra está sujeita, quase sempre em uma posição de vulnerabilidade e pobreza, decorrentes de uma sociedade mal estruturadas e intencionadas, que se perpetuam até os dias atuais.

O retrato da desigualdade das mulheres negras no mercado de trabalho quando comparado a outros casos ressalta a grande anormalidade nas relações. A renda de mulheres negras não só é inferior quando comparada a dos homens, mas também ao salário de mulheres brancas. "O rendimento médio das mulheres negras era equivalente, em 2009, a 40% do rendimento dos homens brancos, enquanto o das mulheres brancas equivalia a 68% do rendimento dos homens brancos" (ONU, 2011, p. 7).

Situações como estas evidenciam a dificuldade de mulheres negras em desenvolverem suas potencialidades e conseguirem ascensão social, visto que ocupam posições desiguais quando tratamos de escolaridade, ensino superior e oportunidades no mercado de trabalho. Evidenciando ainda mais estes casos, através de pesquisas é possível perceber a predominância de mulheres negras no trabalho doméstico. São claros os dados fornecidos pelo Instituto de Pesquisa Econômica (IPEA, 2017), em que é possível relatar alguns avanços entre os anos de

1995 e 2015, mas ao tratarmos da desigualdade de gênero e raça, as situações se tornam persistentes em relação às mulheres negras.

Em 2015, a taxa de desocupação feminina era de 11,6% - enquanto a dos homens foi de 7,8%. No caso das mulheres negras, a proporção chegou a 13,3% (a dos homens negros, 8,5%). Os maiores patamares encontram-se entre as mulheres negras com ensino médio completo ou incompleto (9 a 11 anos de estudo): neste grupo, a taxa de desocupação em 2015 foi de 17,4%. (IPEA, 2017, p. 2)

Ao se tratar de empecilhos para a inserção em melhores empregos no mercado de trabalho, homens e mulheres encontraram barreiras, mas ao se tratar da mulher negra é possível analisar que a dificuldade é ainda maior. As mulheres negras estão em maioria em trabalhos domésticos por questões históricas desenvolvidas no período pós-abolicionista.

A categoria dos trabalhadores domésticos é formada por aproximadamente 7 milhões de profissionais, sendo que, entre as mulheres, 61,7% são negras. Historicamente, o trabalho doméstico é a principal porta de entrada das mulheres negras no mercado de trabalho e é onde a violação de direitos é mais evidente: praticamente 75% das trabalhadoras não têm carteira assinada. (ONU, 2011, p. 7).

Já em relação ao desemprego e a desigualdade social, no cenário capitalista atualmente é necessário um nível escolaridade mais elevado para garantir ocupações importantes ou apenas mais bem remuneradas. Porém, no caso da população negra, em decorrência dos legados da escravidão, é possível notar que encontram mais dificuldades em aumentar o nível de escolaridade, e quando se faz não é possível alcançar grandes níveis no mercado de trabalho. É possível analisar que nos últimos anos houve um salto no nível e escolaridade dos brasileiros, mas se analisados os grupos raciais e de cor é possível perceber a grande diferença:

Entre 1995 e 2015, duplica-se a população adulta branca com doze anos ou mais de estudo, de 12,5% para 25,9%. No mesmo período, a população negra com doze anos ou mais de estudo passa de inacreditáveis 3,3% para 12%, um aumento de quase quatro vezes, mas que não esconde que a população negra chega somente agora ao patamar de vinte anos atrás da população branca. (IPEA, 2017, p. 2).

Vale ressaltar que ainda em relação ao racismo no mercado de trabalho e em relação à raça e classe: “na formação do Estado brasileiro moderno, a diferenciação

social com os negros se deu desde o momento em que as elites privilegiaram a mão de obra imigrante em detrimento da mão de obra nacional” (SANTOS, 2009, p. 31). Tal desvalorização possui resquícios até hoje, quando comparamos o salário de um negro e um branco, mesmo quando ambos possuem mesma capacidade e qualificação profissional. Ao tratarmos das mulheres, se intensifica ainda mais. Como demonstra Santos:

A remuneração inferior determina uma capacidade de consumo aquém daquela estabelecida para o trabalhador branco. Se o salário é o recurso para os meios de subsistência e define a capacidade de consumo do trabalhador, e, se o salário recebido pelo trabalhador negro é menos, encontramos aí boa explicação para a sua pobreza. (SANTOS, 2009, p. 31).

Por isso, torna-se relevante analisar as questões de raça e classe, para entendermos e relacionarmos a questão que funciona como uma pirâmide. Assim é possível explicar que seu topo é preenchido por uma camada expressivamente branca, que possui privilégios relacionados ao mercado de trabalho, renda, escolarização, serviços de saúde. Ao contrário da camada populacional pobre, que é submetida a baixos salários, ao desemprego e a outros fatores que exprimem sua condição de pobreza e marginalização social.

A desvantagem dos negros com relação ao acesso a direitos básicos e distribuição de renda que devem ser garantidos pelo Estado entra em choque com a relação de números de negros e pardos encarcerados e de homicídios no Brasil – número relativamente excessivo se comparado com outros grupos raciais existentes em nosso país. Essa análise aumenta ainda mais a veracidade do discurso em que seguem ocorrendo desde o período colonial, que se estruturou através de uma sociedade elitista e preconceituosa.

É importante ressaltar que, mesmo diante das desigualdades, cenários de extrema pobreza, demandas não-atendidas, falta de assistência e políticas públicas, negação de suas culturas, a população negra encontrou mecanismos resistência a essas situações para garantir sua sobrevivência.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi possível compreender através deste trabalho que a escravidão, abolida tardiamente, foi um marco na história de mulheres negras escravizadas, visto que seu desenvolvimento social e econômico, principalmente, foram extremamente comprometidos. Historicamente as mulheres já contam com a grande desvantagem em sociedade, pela questão de gênero. Após a abolição da escravidão, a mulher passou a ser livre e responsável por suas necessidades, mas sem qualquer respaldo do Estado para que sua inserção pudesse acontecer da maneira mais justa. Teorias de branqueamento racial, a falta de legislações educacionais que incluíssem os negros – homens e mulheres, crianças e adultos, também dificultou ainda mais esse processo.

A precariedade, informalidade nas relações de trabalho as quais a mulher negra era sujeita também evidencia outro problema a ser vivido naquela época: a violência, os abusos e humilhações. Fatores que fizeram com que a mulher negra além de ser vista como inferior pela raça, também viria a ser estigmatizada pelo gênero.

Nos dias de hoje, o legado deixado a essas mulheres negras através da escravidão foi o racismo. Discursos preconceituosos sempre mascarados evidenciam a falta de oportunidade dada aos negros em inserir-se na sociedade de maneira justa.

Atualmente, a maioria das mulheres negras ocupam as mesmas funções no mercado de trabalho originárias do período pós-abolicionistas, evidenciando também a falta de suporte educacional dada a elas durante os anos pós-abolição.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, S. **O que é racismo estrutural?** São Paulo: Letramento, 2018.
- ANDREWS, G. R. **América afro-latina: 1800-2000.** São Carlos: EdUFSCar, 2015.
- \_\_\_\_\_. **Negros e Brancos em São Paulo.** São Paulo: Edusc, 1998.
- BAKAJ, B. B. G. Lei do Ventre Livre, Lei dos Sexagenários e Lei Áurea: a grande trilogia abolicionista. **Revista de Informação Legislativa**, v. 25, n. 98, p. 399-459, abr./jun. 1988.
- BECKLES, H. M. **Slave Voyages: The Transatlantic Trade Enslaved Africans.** Paris: UNESCO, 2003.
- BENTO, M. A. S. Os psicólogos de R.H., a igualdade e a diversidade no trabalho. In: SAWAYA, B. B.; NAMURA, M. R. (Orgs.). **Dialética exclusão/inclusão: reflexões metodológicas e relatos de pesquisa na perspectiva da Psicologia Social Crítica.** Taubaté: Cabral Editora Universitária, 2002. (p. 39-54).
- BETHELL, L. **A abolição do comércio brasileiro de escravos: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do comércio de escravos, 1807-1869.** Brasília: Senado Federal, 2002.
- \_\_\_\_\_. LEI Nº 3.353, DE 13 DE MAIO DE 1888. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM3353.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3353.htm)> Acesso em 24 de setembro de 2019.
- CARRIL, Lourdes. **Quilombo, Favela e Periferia: A Longa Busca da Cidadania.** São Paulo: Annablume, 2006.
- CUNHA, O. M. G. da; GOMES, F. dos S. **Quase-cidadão: Histórias e antropologia da pós-emancipação no Brasil.** Rio de Janeiro: FGV, 2007.
- DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe.** São Paulo: Boitempo, 2016.
- FAUSTO, Boris. **Crime e Cotidiano.** São Paulo: Edusp, 1984.
- FERNANDES, F. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes.** São Paulo, África: 1978.
- FERES, Lorena. **Libertas entre sobrados: contratos de trabalho doméstico em São Paulo na derrocada da escravidão.** São Paulo: USP, 2011.
- FRAGA, W. Migrações, itinerários e esperanças de mobilidade social no recôncavo bahiano após a Abolição 98. **Cad. AEL**, v.14, n.26, 2009.

GIACOMINI, S. **Mulher e escrava**. Petrópolis: Editora Vozes, 1988.

GOMES, Marcos Aurélio A. de Filgueiras. Escravismo e cidade: notas sobre a ocupação da periferia de Salvador no século XIX. **Revista de Urbanismo e Arquitetura**, América do Norte, v. 3, n. 1. 3. set. 1990. Disponível em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/rua/article/view/3102/2220>>. Acesso em: 15 out. 2019.

HELLER, Agnes. **O Cotidiano e a História**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1985.

HUBERMANN, Leo. **A História da Riqueza do Homem**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

IANNI, Octavio. **Raças e Classes Sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.

IPEA. **Retrato das desigualdades de gênero e raça - 1995-2015**. Brasília: Ipea, 2017. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306\\_retrato\\_das\\_desigualdades\\_de\\_genero\\_raca.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306_retrato_das_desigualdades_de_genero_raca.pdf)>. Acesso em: 20 jul. 2017.

MARTINS, T. C. S. O negro no contexto das novas estratégias do capital: desemprego, precarização e informalidade. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 111, p. 450-467, set. 2012. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-66282012000300004](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000300004)>. Acesso em 12 de novembro de 2019.

MARX, Karl. **Manuscritos econômicos filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.

NABUCO, Joaquim. **O Abolicionismo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2003.

NOGUEIRA, Fábio. Governo Temer como restauração colonialista. **Le Monde Diplomatique Brasil**, Rio de Janeiro, p. 4-5, 9 jan. 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **2011: Ano Internacional das e dos Afrodescendentes**. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002140/214060por.pdf>>. Acesso em: 10 de outubro de 2019.

PAPALI, M. A. **Escravos, Libertos e Órfãos**: a construção da liberdade em Taubaté (1871-1895). São Paulo: Annablume, 2003.

SANTOS, Gevanilda. **Relações Raciais e Desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2009.

SCHUELER, A. F. M. Crianças e escolas na passagem do império para a república. **Revista brasileira de História**. vol. 19, n. 37, São Paulo, 1999. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-01881999000100004](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881999000100004)> Acesso em: 28 de novembro de 2019.

WRIGHLEY, C. Continuidades no trabalho e no status das mulheres desde o final do século XIX. In: LIBBY, Douglas Cole & Furtado, Júnia Ferreira (orgs.). **Trabalho livre, trabalho escravo – Brasil e Europa, século XVIII e XIX**. 1ª ed. São Paulo: Annablume, 2006, pp. 177-191, p.177.

WOLKMER, A. C. **História do Direito no Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

XAVIER, J. T. P. **130 Anos da Abolição da Escravatura**. 96. ed. São Paulo: Unesp/Sciencia, 2018.